



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023 às 08:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5267584: LEI Nº 2.670, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Corupá

MUNICÍPIO

Corupá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5267584>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Rua Francisco Mees, 1.915 – XV de Novembro – Corupá – SC – CEP: 89.278-000

Fone (0**47) 375-6500 – www.corupa.atende.net

LEI Nº 2.670, de 27 de outubro de 2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ PARA OS ANOS DE 2023 A 2033.

CLAUDIO FINTA, Prefeito do Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os munícipes, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Corupá, com vigência de 2023 a 2033, na forma do Anexo Único.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura elaborado tendo por base as demandas apontadas no Fórum Municipal de Cultura, apresentado em Audiência Pública e aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 27 de outubro de 2023

Publicado no DOM/SC:
Edição de nº: _____
Data: ____/____/____

CLAUDIO FINTA
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.